

LEI Nº 1010/2017 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

**Ementa:** Altera o Anexo III da Lei Municipal Nº. 853\13 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **AMALIA LOPES DE SOUSA**, Prefeita Municipal de Ocara -CE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 62, Inc. II da Lei Orgânica Municipal de Ocara/Ce, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Autoriza o Executivo a modificar o Anexo III da Lei Municipal Nº. 853\2013, nos termos que segue:

ANEXO III

Denominação do Cargo	Símb.	Quant.	Venc	Rep.	Rem
Coordenador De Projetos Agrícolas. (Sec. de Agricultura e Meio Ambiente).	C3	01	R\$:2.000,00	R\$:3000,00	R\$:5.000,00
Departamento de Tesouraria (Sec. de Finanças e Arrecadação).	ASSEG	01	R\$:2.000,00	R\$:2.000,00	R\$:4.000,00
Procurador Adjunto (Gab. do Prefeito).	PAM	01	-	-	R\$:3.000,00
Assessor Jurídico (Sec. do Trabalho e Desenvolvimento Social)	PAM	01	-	-	R\$:3.000,00

- PAM – Procurador Adjunto Municipal.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA-CE, EM 29 DE JUNHO DE 2017.

  
**Amália Lopes de Sousa.**  
Prefeita Municipal de Ocara/CE